



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1841/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RELOTAR** a servidora **PRISCILA SANTOS**, estatutário, matrícula nº 8695-9, ocupante do cargo de **SERVENTE**, para exercer suas funções junto a Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2023.

São Sebastião, 06 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito